



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## PORTARIA N.º 129/2020

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Márcia Terezinha Lima da Rosa Dacechen, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto n.º 045, de 22 de maio de 2017,

### *RESOLVE:*

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Márcia Terezinha Lima da Rosa Dacechen**, matrícula n.º 0461-8/1, na Escola Municipal “Tia Apolônia”, em substituição à professora **Daniele de Souza Moreira dos Santos**, matrícula n.º 0536-3/1, no período de 10 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

*Rio Negro, 10 de fevereiro de 2020.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral*